



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 123/2019**

**DATA: 05** de Fevereiro de 2019.

**SÚMULA: Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. Aparecida Barbosa de Sá dá outras providências,**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a partir desta data, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Aparecida de Barbosa de Sá, efetiva no cargo de Nutrição Escolar Escolar na Classe C nível 06, portadora do RG nº 557904 SSP/MT CPF nº 488.562.151.87, em conformidade com a Lei Complementar 012/2013 que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 05 de Fevereiro de 2019.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRA - SE**  
**PUBLICA - SE**  
**CUMpra - SE**